Município de Ponte de Sor Campo da Restauração
7400-223 Ponte de Sor
T +351 242 291 580 | F +351 242 291 589
Contribuinte N.º 506 806 456
geral@cm-pontedesor.pt

ATA NÚMERO 09-2021, REFERENTE À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR DE 14-04-2021.----------

N.º de Registo: 3370677.----------

Data: 16/04/2021.----------

Reunião: Reunião Ordinária do dia 14/04/2021.----------

-----Presenças: Senhor Presidente da Câmara da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário e os Senhores Vereadores, Francisco Manuel Lopes Alexandre, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, Alda Odete Borges Martins Falé Monteiro Falca, Sérgia Marina Andrade Bettencourt Martins e Vitor Manuel Feliciano Morgado, que substituiu o Senhor João Pedro Xavier Abelho Amante, conforme requerimento datado de catorze (14) de abril do corrente ano, do referido Vereador, enviado através de email, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << João Pedro Xavier Abelho Amante, Vereador da Câmara Municipal de Ponte de Sor, eleito pela Coligação Democrática Unitária (PCP-PEV), vem nos termos do disposto pelo número dois (2), do artigo septuagésimo oitavo (78.º) da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove (169/99), de dezoito (18) de setembro, na sua atual redação, comunicar a V. Exa., que devido a motivos profissionais, se fará substituir na reunião do dia catorze (14) de abril do corrente ano, pelo Senhor Vitor Manuel Feliciano Morgado, cidadão sem impedimento legal imediatamente a seguir na respetiva lista, igualmente proposto pelo Partido Comunista Português.>>.----------

---

-----Faltas: Faltou o Senhor Vereador Luís Manuel Jordão Serra, devido a motivos pessoais, razão pela qual a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a referida falta.----------

---

-----Início da reunião: Nove horas e trinta minutos (09H:30M).----------

---

-----Verificada a existência de Quórum, foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, para a qual a mesma foi convocada.----------

---

-----Também é de referir que tendo em atenção o período de contenção que se vive, devido à situação de pandemia relativa ao Covid-19, a respetiva Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ponte de Sor, foi realizada através de Videoconferência, sendo que todos os documentos presentes à presente reunião, foram enviados atempadamente a todos os participantes através de Wetransfer, para apreciação e análise.----------

---

I. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.----------

-----Interveio o Senhor Vereador Vitor Manuel Feliciano Morgado, para perguntar se já se tinha iniciado novamente a cobrança dos parquímetros, na Avenida da Liberdade e Largo da Igreja, em Ponte de Sor.----------

-----Respondeu o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, referindo que que já há algum tempo que se estavam a cobrar novamente os parquímetros, nos locais indicados, em Ponte de Sor, mais concretamente desde o mês de janeiro do corrente ano, ou seja desde que tinham sido atualizadas as novas medidas relativas à pandemia do Covid-19, situação essa tinha sido também apreciada pela Câmara Municipal, e até porque se tinha chegado à conclusão que a questão dos parquímetros, não influenciavam em nada o contágio de qualquer vírus do Covid-19, para além de que os proprietários dos comércios no local já tinham pedido para que tal acontecesse, visto que os automóveis de muitas pessoas já estavam novamente a ocupar os lugares de estacionamento e eram prejudiciais para o referido comércio.----------

---

-----Também interveio o Senhor Vice-Presidente da Câmara, Francisco Manuel Lopes Alexandre, referindo que aquando da atualização das medidas relativas à pandemia, se tinha voltado a cobrar os referidos parquímetros, em Janeiro de dois mil e vente e um, para além de que tal informação tinha sido publicada no facebook do Município e também tinha sido feita uma informação nesse sentido, e distribuída pelos proprietários do comércio e residentes da zona dos parquímetros.----------

---

-----Depois voltou a usar da palavra o Senhor Vereador, Vitor Manuel Feliciano Morgado, para levantar uma nova questão, que era o assunto de algumas pessoas, em Galveias, depois de terem pago a fatura da água, terem recebido uma carta da Câmara Municipal sobre essa dívida, pensando que tal questão se devia a algum atraso na entrega do dinheiro que a Junta de Freguesia de Galveias efetuava na Câmara Municipal, pensando por isso que tal situação talvez não fizesse sentido, com as pessoas a não ficarem muito contentes com tal situação e reclamarem, e com isso colocavam até a Junta de Freguesia e a Câmara Municipal em causa, quando até existia um Protocolo para o efeito entre a respetiva Junta de Freguesia e a Câmara Municipal.----------

---

-----Respondeu o Senhor Vice-Presidente da Câmara, Francisco Manuel Lopes Alexandre, referindo que em princípio as pessoas não tinham razão para reclamar, até porque as respetivas cartas saíam automaticamente, não deixando no entanto de perceber que existindo um Protocolo para o efeito entre as Juntas de Freguesia e a Câmara Municipal, e nesse caso até se podia evitar o envio de tais cartas, mas era uma situação que iria averiguar e tentar resolver da melhor maneira.----------

---

-----Por último, interveio o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, referindo que apesar de as referidas cartas saírem automaticamente, mas atendendo a que existia um Protocolo entre as Juntas de Freguesia e a Câmara Municipal, sobre as entregas do dinheiro das faturas da água das respetivas Freguesias, não se justificava que tais cartas fossem enviadas apesar de as mesmas saírem automaticamente, até porque se estava a gastar dinheiro inutilmente, quando existiam outras formas de se resolver a situação e evitar tais

mal entendidos sem razão aparente.----------

-----Não havendo mais qualquer assunto a tratar no **Período de Antes da Ordem do Dia,** entrou-se de seguida no **Período da Ordem do Dia**.----------

---

II. PERÍODO DA ORDEM DO DIA.----------

---

1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO.----------

1. TESOURARIA----------

Ponto 1.1.	**N.º de Registo**	3985	**Data**	09/03/2021	**Processo**	2021/150.20.404/8

Assunto:	Situação Financeira do Município Resumo Diário de Tesouraria número 67/2021, de oito de abril de dois mil e vinte e um (08/04/2021).----------
Serviço Proponente:	**11217 - DFP – TESOURARIA.----------**
Proposta:	Tomar conhecimento da situação Financeira do Município, através do Resumo Diário de Tesouraria número 67/2021, do dia 08/04/2021, sendo que em resumo, o total de Disponibilidades é de **3.524.037,73 €**, as Operações Orçamentais é de **3.332.195,53 €** e as Operações não Orçamentais é de **191.842,20 €**.----------
DELIBERAÇÃO	**A Câmara Municipal tomou conhecimento da Situação Financeira do Município, referente ao Resumo Diário de Tesouraria número cinquenta e nove (59), do dia vinte e cinco de março de dois mil e vinte e cinco (25/03/2021), sendo que em resumo o total de Disponibilidades é de 3.524.037,73 € (três milhões e quinhentos e vinte e quatro mil e trinta e sete euros e setenta e três cêntimos), as Operações Orçamentais é de 3.332.195,53 € (três milhões e trezentos e trinta e dois mil e cento e noventa e cinco euros e cinquenta e três cêntimos) e as Operações não Orçamentais é de 191.842,20 € (cento e noventa e um mil e oitocentos e quarenta e dois euros e vinte cêntimos).----------**

2. CONTABILIDADE.----------

Ponto 2.1.	**N.º de Registo**	3543	**Data**	01/04/2021	**Processo**	2021/300.30.008/15

Assunto:	Índice da Razão, Engenharia e Construção, Lda - Adiantamento de 136.019,24 €.-------
Serviço Proponente:	**11211 - DFP – CONTABILIDADE.----------**
Proposta:	Autorizar o adiantamento de 136.019,24 €, referente à Empreitada da "Alteração e Ampliação do Edifício do Centro Comunitário de Longomel, destinado a Residencial de

Idosos", mediante a apresentação de Garantia Bancária, nos termos da alínea b) do n.º 1, do artigo n.º 292, do Código dos Contratos Públicos.----------

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar o adiantamento de 136.019,24 €, à Empresa Índice da Razão, Engenharia e Construção, Lda., referente à Empreitada da "Alteração e Ampliação do Edifício do Centro Comunitário de Longomel, destinado a Residencial de Idosos", mediante a apresentação de garantia bancária nos termos da alínea b) do n.º 1, do artigo n.º 292, do Código dos Contratos Públicos.----------
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.----------

Ponto 2.2.	**N.º de Registo**	3946	**Data**	09/04/2021	**Processo**	2021/350.10.001/1

Assunto: Segunda (2.ª) Revisão do Orçamento e Segunda (2.ª) Revisão do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Ponte de Sor, para o ano de dois mil e vinte e um (2021).----------

Serviço Proponente: **11 - DFP – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO – CONTABILIDADE.----------**

Proposta: Apreciar e Aprovar a Segunda (2.ª) Revisão do Orçamento e Segunda (2.ª) Revisão do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Ponte de Sor, para o ano de dois mil e vinte e um (2021), e submeter para aprovação da Assembleia Municipal.----------

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada, deliberou:----------
1- Aprovar a Segunda (2.ª) Revisão do Orçamento e Segunda (2.ª) Revisão do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Ponte de Sor, para o ano de dois mil e vinte e um (2021);----------
2- Submeter a referida proposta à apreciação aprovação da Assembleia Municipal.----------
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.----------

3. SERVIÇO: DFP – TAXAS E LICENÇAS.----------

Ponto 3.1	**N.º de Registo**	3293	**Data**	29/03/2021	**Processo**	2021/300.20.400/77

Assunto: Permuta da Sepultura número quarenta e sete (47), do Talhão número um (1), do Cemitério de Ponte de Sor, pela Sepultura número dezassete (17), do Talhão número dois (02), do Cemitério de Vale do Arco / Manuel José de Matos Churro.---

Serviço Proponente: **11215-DFP - TAXAS E LICENÇAS.----------**

Proposta: Autorizada a permuta das Sepulturas, tal como se tem procedido anteriormente. Penso que, salvo melhor opinião, com o reembolsado ao Município no valor de 100,00 €, em virtude

das sepulturas em Ponte de Sor, serem 250,00 € (sem paredes) e no Vale do Arco 350,00 €, por se encontrarem empedradas.----------

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a permuta das Sepulturas número quarenta e sete (47), do Talhão número um (1), do Cemitério de Ponte de Sor, pela Sepultura número dezassete (17), do Talhão número dois (02), do Cemitério de Vale do Arco, ao Senhor Manuel José de Matos Churro, tal como se tem procedido anteriormente, sendo que deverá o Município ser reembolsado por parte do requerente, da verba no valor de 100,00 €, em virtude das sepulturas em Ponte de Sor, serem 250,00 € (sem paredes) e no Vale do Arco 350,00 €, por se encontrarem empedradas.----------
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.----------

Ponto 3.2	**N.º de Registo**	3793	**Data**	08/04/2021	**Processo**	2021/450.10.215/1

Assunto: Licença Especial de Ruído, para Cortejo Musical no dia quatro (04) de abril de dois mil e vinte e um (2021) pelas Ruas da Tramaga / Grupo Desportivo Recreativo e Cultural de Tramaga.----------

Serviço Proponente: **11215-DFP - TAXAS E LICENÇAS.----------**

Proposta: Ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luis Pereira Hilário, a qual consistiu em autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, ao Grupo Desportivo Recreativo e Cultural de Tramaga, para a realização de um Cortejo Musical, durante o horário compreendido entre as nove horas (09H:00) e as vinte e duas horas (22H:00) do dia quatro (04) de abril, pelas Ruas da Tramaga, mediante o pagamento da taxa prevista no ponto 1.2., do artigo trigésimo primeiro (31.º), do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.----------

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luis Pereira Hilário, a qual consistiu em autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, ao Grupo Desportivo Recreativo e Cultural de Tramaga, para a realização de um Cortejo Musical, durante o horário compreendido entre as nove horas (09H:00) e as vinte e duas horas (22H:00) do dia quatro (04) de abril do corrente ano, pelas Ruas da Tramaga, mediante o pagamento da taxa prevista no ponto 1.2., do artigo trigésimo primeiro (31.º), do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.----------

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.----------

4. SERVIÇO: GAPP – GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.----------

Ponto 4.1	**N.º de Registo**	3629	**Data**	06/04/2021	**Processo**	2021/300.30.008/14

Assunto: Pedido de autorização de pastoreio, em Sagolguinha / Pedro J. Matias da Silveira.--

Serviço Proponente: **1001 - GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.----------**

Proposta: À análise e decisão da Câmara Municipal.----------

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a informação técnica – jurídica prestada, constante da proposta apresentada, a qual informa de que este assunto não está legislado, cabendo no âmbito dos poderes discricionários da Câmara Municipal, para além de que o mesmo não constitui ónus ou encargos para o Município nem será questão, à partida, de pensar-se em arrendamento ou contrato similar, apenas poderá levar a que, surgindo solicitações similares, as mesmas tenham de ser atendidas com base no Princípio da Igualdade, deliberou, autorizar o pastoreio por parte do Senhor Pedro J. Matias da Silveira, na Herdade da Sagolguinha, durante o tempo necessário para o efeito, e não tendo mais qualquer direito à fruição da terra.----------

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.----------

Ponto 4.2	**N.º de Registo**	3777	**Data**	08/04/2021	**Processo**	2021/150.10.100/17

Assunto: Projeto de Lei nº 749/XIV/2.ª - Procede à Revogação das Autorizações de Residência para Atividades de Investimento (Vistos Gold) Pedido de Contributos / ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses.----------

Serviço Proponente: **1001 - GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.----------**

Proposta: Tomar conhecimento e tecer os comentários e sugestões, que a Câmara entenda por bem transmitir à ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses.----------

DELIBERAÇÃO **A Câmara Municipal tomou conhecimento.----------**

Ponto 4.3	**N.º de Registo**	8094	**Data**	09/04/2021	**Processo**	2021/150.10.100/18

Assunto: Carta Aberta ao Senhor Ministro do Ambiente e Ação Climática / proTejo-Movimento pelo Tejo.----------

Serviço Proponente: **1001 - GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.----------**

Proposta: Tomar conhecimento.----------

DELIBERAÇÃO **A Câmara Municipal tomou conhecimento.----------**

Ponto 4.4	**N.º de Registo**	4028	**Data**	09/04/2021	**Processo**	2021/850.10.003/6

Assunto: Pedido de apoio - Análises Titulação de Anticorpos COVID-19 / ASSPS – Associação de Solidariedade Social de Ponte de Sor – Casa dos Avós.----------

Serviço Proponente: **1001 - GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.----------**

Proposta: Tomar conhecimento.----------

DELIBERAÇÃO **A Câmara Municipal tomou conhecimento.----------**

Ponto 4.5	**N.º de Registo**	3910	**Data**	08/04/2021	**Processo**	2021/300.30.008/16

Assunto: Projeto de Lei n.º 72/X IV/1.ª - Não repercussão sobre os utentes das Taxas Municipais de Direitos de Passagem e de Ocupação de Subsolo / Grupo Parlamentar os Verdes.----------

Serviço Proponente: **1001 - GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.----------**

Proposta: Tomar conhecimento.----------

DELIBERAÇÃO **A Câmara Municipal tomou conhecimento.----------**

Ponto 4.6	**N.º de Registo**	4188	**Data**	12/04/2021	**Processo**	2021/150.10.600/6

Assunto: Reuniões Covid-19, realizadas entre dois (2) e trinta (30) de março de dois mil e vinte e um (2021).----------

Serviço Proponente: **1001 - GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.----------**

Proposta: Dar conhecimento à Câmara Municipal.----------
Dar conhecimento à Assembleia Municipal.----------

DELIBERAÇÃO **A Câmara Municipal tomou conhecimento e remeteu para conhecimento da Assembleia Municipal.----------**

5. DPGU – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA.----------

Ponto 5.1	**N.º de Registo**	3420	Data	31/03/2021	Processo	2021/950.20.001/7

Assunto: Vistoria ao edificio em mau estado de conservação, sito na Rua M. M. Godinho de

Campos, número 31, em Galveias - Auto de Vistoria registado com o número 3304 de 29/03/2021 / Anabela Ventura Soares da Costa.----------

Serviço Proponente: **131121 - DPGU – APOIO ADMINISTRATIVO.----------**

Proposta:

1- Notificar o Reclamado Senhor Florêncio Luis Filipe, do teor do Auto de Vistoria número 3304, de 29/03/2021 e para num prazo a estipular para proceder às obras de conservação ao nível de paredes, vãos e cobertura de todo o imóvel, sito Rua M. M. Godinho de Campos, n.º 29, em Galveias, nos termos do disposto do artigo 89.º, do Dec. Lei nº 555/99, de 16/12, com a redação introduzida pelo Decreto - Lei n.º 136/2014, de 9/9;----------

2- Dar conhecimento à Reclamante, do teor do Auto de Vistoria número 3304 de 29/03/2021 e informar que o proprietário do prédio vizinho (Senhor Florêncio Luis Filipe), foi notificado para proceder às obras de conservação do edifício em causa.----------

Deliberação:

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a reclamação apresentada, a informação técnica-jurídica prestada e a proposta apresentada, deliberou:

1- Notificar o Reclamado Senhor Florêncio Luis Filipe, do teor do Auto de Vistoria número 3304, de 29/03/2021 e para num prazo de trinta (30) dias a contar da data da notificação, proceder às obras de conservação ao nível de paredes, vãos e cobertura de todo o imóvel, sito Rua M. M. Godinho de Campos, n.º 29, em Galveias, nos termos do disposto do artigo 89.º, do Decreto - Lei nº 555/99, de 16/12, com a redação introduzida pelo Decreto - Lei n.º 136/2014, de 9/9;----------

2- Dar conhecimento à Reclamante, do teor do Auto de Vistoria número 3304 de 29/03/2021 e informar que o proprietário do prédio vizinho (Senhor Florêncio Luis Filipe), foi notificado para proceder às obras de conservação do edifício em causa.----------

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.----------

Ponto 5.2	**N.º de Registo**	3415	Data	31/03/2021	Processo	2020/450.30.003/338

Assunto: Reabilitação Urbana Benefícios Fiscais - Vistoria Final para determinação do Nível de Conservação de Edifícios, após a realização das obras no prédio, sito na Estrada de Abrantes, n.º 36, em Ponte de Sor (artigo 14339) / João José Taveira Martinho e Outro.----------

Serviço Proponente: **131121 - DPGU – APOIO ADMINISTRATIVO.----------**

Proposta: Aprovar a Ficha de Avaliação do Nível de Conservação de edifícios, após a realização das obras, e mandar emitir a respetiva Declaração, assim como dar conhecimento da mesma ao

Serviço de Repartição de Finanças de Ponte de Sor.----------

Deliberação:	**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado pelo Senhor João José Taveira Martinho e Outro, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a Ficha de Avaliação do Nível de Conservação de edifícios, após a realização das obras, e mandar emitir a respetiva Declaração, assim como dar conhecimento da mesma ao Serviço de Repartição de Finanças de Ponte de Sor.----------** **Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.----------**

6. SERVIÇO: DPOMA – DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE.----------

Ponto 6.1	**N.º de Registo**	3573	**Data**	06-04-2021	**Processo**	2018/300.10.003/26

Assunto:	Lotes números oitenta e cinco (85) e oitenta e seis (86), da Ampliação da Zona Industrial de Ponte de Sor, situada a Norte da Linha do Caminho de Ferro - Pedido de Prorrogação de Prazo para entrega de Projeto de Construção / Tiago Prates Unipessoal, Lda.----------
Serviço Proponente:	**132121 - DPOMA - DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE – APOIO ADIMINISTRATIVO.----------**
Proposta:	Autorizar a prorrogação de prazo, por mais noventa (90) dias, para a Empresa Tiago Prates Unipessoal, Lda., entregar o Projeto de Construção da Edificação a implantar nos lotes números oitenta e cinco (85) e oitenta e seis (86) da Ampliação da Zona Industrial de Ponte de Sor, situada a Norte da Linha do Caminho de Ferro.----------

DELIBERAÇÃO	**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a prorrogação de prazo, por mais noventa (90) dias, a contar da data da notificação, para a Empresa Tiago Prates Unipessoal, Lda., entregar o Projeto de Construção da Edificação a implantar nos lotes números oitenta e cinco (85) e oitenta e seis (86), da Ampliação da Zona Industrial de Ponte de Sor, situada a Norte da Linha do Caminho de Ferro.----------** **Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.----------**

Ponto 6.2	**N.º de Registo**	3675	**Data**	06-04-2021	**Processo**	2021/300.50.601/7

Assunto:	Pedido de autorização para Execução de Ramal Domiciliário de Fornecimento de Gás Natural, na Rua 1º. de Maio, número 32, em Ponte de Sor / Tagusgás, S.A.------
Serviço Proponente:	**132121 - DPOMA - DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE – APOIO ADIMINISTRATIVO.----------**
Proposta:	Autorizar a Empresa Tagusgás, S.A., a executar o Ramal Domiciliário de Fornecimento de Gás Natural, na Rua 1º. de Maio, número 32, em Ponte de Sor, devendo a reposição dos pavimentos ser efetuada em perfeitas condições.----------
DELIBERAÇÃO	**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a Empresa Tagusgás, S.A., a executar o Ramal Domiciliário de Fornecimento de Gás Natural, na Rua 1º. de Maio, número 32, em Ponte de Sor, devendo a reposição dos pavimentos ser efetuada em perfeitas condições.----------** **Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.----------**

Ponto 6.3	**N.º de Registo**	3967	**Data**	09-04-2021	**Processo**	2021/300.50.601/8

Assunto:	Pedido de autorização para Execução de Ramal Domiciliário de Fornecimento de Gás Natural, na Avenida Manuel Pires Filipe, número 32, em Ponte de Sor / Tagusgás, S.A.----------
Serviço Proponente:	**132121 - DPOMA - DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE – APOIO ADIMINISTRATIVO.----------**
Proposta:	Autorizar a Empresa Tagusgás, S.A., a executar o Ramal Domiciliário de Fornecimento de Gás Natural, na Avenida Manuel Pires Filipe, número 32, em Ponte de Sor, devendo a reposição dos pavimentos ser efetuada em perfeitas condições.----------
DELIBERAÇÃO	**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a Empresa Tagusgás, S.A., a executar o Ramal Domiciliário de Fornecimento de Gás Natural, na Avenida Manuel Pires Filipe, número 32, em Ponte de Sor, devendo a reposição dos pavimentos ser efetuada em perfeitas condições.----------** **Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.----------**

Ponto 6.4	**N.º de Registo**	3846	**Data**	08-04-2021	**Processo**	2021/300.50.800/6

Assunto:	Renovação de cinquenta e dois (52) Focos de IP, em Ponte de Sor, da União de Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açor, do Concelho de Ponte de Sor CPE: PT 0 002000019342602KL.----------
Serviço Proponente:	**132121 - DPOMA - DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE – APOIO ADIMINISTRATIVO.----------**
Proposta:	- Aceitar o orçamento da Empresa E-Redes Distribuição de Eletricidade, S.A., para renovação de cinquenta e dois (52) Focos de IP, em Ponte de Sor, da União de Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açor, no valor de 7.120,67 € (com IVA incluído), e autorizar a realização dos trabalhos;---------- - Considerar que a despesa tem cabimento no Orçamento da Câmara Municipal para o corrente ano na rubrica 02/07030304, com o número de cabimento 1959, e o número sequencial 32832.----------
DELIBERAÇÃO	**A Câmara Municipal de Ponte de Sor tomou conhecimento e tendo em consideração, o pedido efetuado, a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:---------- 1- Aceitar o orçamento da Empresa E-Redes Distribuição de Eletricidade, S.A., para renovação de cinquenta e dois (52) Focos de IP, em Ponte de Sor, da União de Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açor, no valor de 7.120,67 € (com IVA incluído), e autorizar a realização dos trabalhos;---------- 2- Considerar que a despesa tem cabimento no Orçamento da Câmara Municipal para o corrente ano na rubrica 02/07030304, com o número de cabimento 1959, e o número sequencial 32832.--- Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.----------**

Ponto 6.5	**N.º de Registo**	4041	**Data**	09-04-2021	**Processo**	2021/300.10.001/21

Assunto:	Concurso Público para a Empreitada de "Obras referentes a Ponte de Sor integradas na Candidatura ao POSEUR no âmbito da Empresa Intermunicipal Águas do Alto Alentejo Construção do Sistema Público de Drenagem de Águas Residuais de Vale de Bispo Fundeiro".----------
Serviço Proponente:	**132121 - DPOMA - DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE – APOIO ADIMINISTRATIVO.----------**
Proposta:	1- Autorizar a despesa e respetiva contratação, no montante de 347.800,00 € + IVA;----------

2- Aprovar as Peças do Procedimento Anúncio, Programa de Concurso, Caderno de Encargos, Projeto de Execução, PSS e Plano de Prevenção e Gestão de R.C.D.;----------3- Aprovar a composição do Júri, Fiscalização e Gestor de Contrato propostos.----------

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:----------

1- Autorizar da despesa e respetiva contratação, no montante de 347.800,00 € + IVA;----------

2- Aprovar as Peças do Procedimento, Anúncio, Programa de Concurso, Caderno de Encargos, Projeto de Execução, PSS e Plano de Prevenção e Gestão de R.C.D.;----------

3- Aprovar a composição do Júri, Fiscalização e Gestor de Contrato propostos e que terão a seguinte constituição:----------

- Júri do Concurso:----------

Presidente: Nuno Jorge Perdigão Medina, Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, em Regime de Substituição (que será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo Primeiro (1.º) Vogal Efetivo);----------

Primeiro (1.º) Vogal Efetivo: Sara Patrícia Galveias Lopes, Técnica Superior, (Substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos);----------

Segundo (2.º) Vogal Efetivo: Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, Diretora de Departamento de Administração Finanças e Desenvolvimento;----------

Primeiro (1.º) Vogal Suplente: Cristina Maria Lopes Sanganha, Coordenadora Técnica;----------

Segundo (2.º) Vogal Suplente: Maria da Conceição Figueira Rodrigues, Técnica Superior.----------

- De forma a acompanhar a Execução dos Trabalhos, a Fiscalização da Obra será efetuada pelos Senhor Engenheiro Nuno Jorge Perdigão Medina e Senhora Engenheira Sara Patrícia Galveias Lopes.----------

- Aprova-se de igual forma a nomeação do Engenheiro António Miguel Almeida Ministro, para Gestor do Contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do CCP.----------

- São nomeados os Gestores do Procedimento, que serão o Engenheiro Nuno Jorge Perdigão Medina e Cristina Maria Lopes Sanganha.----------

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.----------

Ponto 6.6	**N.º de Registo**	4192	**Data**	09-04-2021	**Processo**	2021/300.10.001/25

Assunto: Concurso Público para a Empreitada de "Obras referentes a Ponte de Sor Integradas na Candidatura ao POSEUR no âmbito da Empresa Intermunicipal Águas do Alto Alentejo Investimentos nos Sistemas em Baixa com vista ao Controlo e

Redução de Perdas nos Sistemas de Distribuição e Adução de Água".----------

Serviço Proponente: **132121 - DPOMA - DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE – APOIO ADIMINISTRATIVO.**----------

Proposta:

1- Autorizar a despesa e respetiva contratação, no montante de 1.830.084,05 € + IVA;---------

2- Aprovar as Peças do Procedimento, Anúncio, Programa de Concurso, Caderno de Encargos, Projeto de Execução, PSS e Plano de Prevenção e Gestão de R.C.D.;----------

3- Aprovar a composição do Júri, Fiscalização e Gestor de Contrato propostos.----------

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:----------

1- Autorizar da despesa e respetiva contratação, no montante de 1.830.084,05 € + IVA;----------

2- Aprovar as Peças do Procedimento, Anúncio, Programa de Concurso, Caderno de Encargos, Projeto de Execução, PSS e Plano de Prevenção e Gestão de R.C.D.;----------

3- Aprovar a composição do Júri, Fiscalização e Gestor de Contrato propostos e que terão a seguinte constituição:----------

- Júri do Concurso:----------

Presidente: Nuno Jorge Perdigão Medina, Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, em Regime de Substituição (que será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo Primeiro (1.º) Vogal Efetivo);----------

Primeiro (1.º) Vogal Efetivo: Sara Patrícia Galveias Lopes, Técnica Superior, (Substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos);----------

Segundo (2.º) Vogal Efetivo: Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, Diretora de Departamento de Administração Finanças e Desenvolvimento;----------

Primeiro (1.º) Vogal Suplente: Cristina Maria Lopes Sanganha, Coordenadora Técnica;----------

Segundo (2.º) Vogal Suplente: Maria da Conceição Figueira Rodrigues, Técnica Superior.----------

- De forma a acompanhar a Execução dos Trabalhos, a Fiscalização da Obra será efetuada pelos Senhor Engenheiro Nuno Jorge Perdigão Medina e Senhora Engenheira Sara Patrícia Galveias Lopes.----------

- Aprova-se de igual forma a nomeação do Engenheiro António Miguel Almeida Ministro, para Gestor do Contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do CCP.----------

- São nomeados os Gestores do Procedimento, que serão o Engenheiro Nuno Jorge Perdigão Medina e Cristina Maria Lopes Sanganha.----------

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.----------

Ponto 6.7	**N.º de**	4178	**Data**	12-04-2021	**Processo**	2021/300.10.001/60	

	Registo						

Assunto:	Empreitada de "Aquisição e Recuperação de Edifícios para Habitação Avenida da Liberdade, 54" - Plano de Sinalização Temporária / Canas Engenharia e Construção, S.A.----------
Serviço Proponente:	**132121 - DPOMA - DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE – APOIO ADIMINISTRATIVO.----------**
Proposta:	Aprovar o Plano de Sinalização Temporária, apresentado pela Empresa Canas Engenharia e Construção, S.A., para a execução da Empreitada de Aquisição e Recuperação de Edifícios para Habitação Avenida da Liberdade, 54.----------
DELIBERAÇÃO	**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar o Plano de Sinalização Temporária, apresentado pela Empresa Canas Engenharia e Construção, S.A., para a execução da Empreitada de Aquisição e Recuperação de Edifícios para Habitação Avenida da Liberdade, 54.---------- Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.----------**

Ponto 6.8	**N.º de Registo**	4174	**Data**	12-04-2021	**Processo**	2021/300.10.001/59	

Assunto:	Empreitada de "Recuperação de Edifícios Rua Vaz Monteiro, 39 em Ponte de Sor" - Plano de Sinalização Temporária / CANAS Engenharia e Construção , S.A.----------
Serviço Proponente:	**132121 - DPOMA - DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE – APOIO ADIMINISTRATIVO.----------**
Proposta:	Aprovar o Plano de Sinalização Temporária, apresentado pela Empresa Canas Engenharia e Construção, S.A., para a execução da Empreitada de Aquisição e Recuperação de Edifícios - Rua Vaz Monteiro, 39, em Ponte de Sor.----------
DELIBERAÇÃO	**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar o Plano de Sinalização Temporária, apresentado pela Empresa Canas Engenharia e Construção, S.A., para a execução da Empreitada de Aquisição e Recuperação de Edifícios - Rua Vaz Monteiro, 39, em Ponte de Sor.---------- Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.----------**

Ponto 6.9	**N.º de Registo**	4191	**Data**	12-04-2021	**Processo**	2018/300.10.001/145

Assunto: Empreitada de Reabilitação do Mercado Municipal de Ponte de Sor e da Zona Ribeirinha - Prorrogação de prazo / Canas - Engenharia e Construção, S.A.----------

Serviço Proponente: **132121 - DPOMA - DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE – APOIO ADIMINISTRATIVO.----------**

Proposta: Autorizar a prorrogação graciosa do prazo até ao dia trinta e um (31) de maio de dois mil e vinte e um (2021).----------

DELIBERAÇÃO **A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a prorrogação graciosa do prazo até ao dia trinta e um (31) de maio de dois mil e vinte e um (2021), da Empreitada de Reabilitação do Mercado Municipal de Ponte de Sor e da Zona Ribeirinha, por parte da Empresa Canas – Engenharia e Construção, S.A.----------**
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.----------

Ponto 6.10	**N.º de Registo**	4181	**Data**	12-04-2021	**Processo**	2021/300.10.003/5

Assunto: Requerimento do Senhor José Manuel Ferreira de Matos Fernandes, sobre contrapartidas pela cedência de parcela de terreno.----------

Serviço Proponente: **132121 - DPOMA - DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE – APOIO ADIMINISTRATIVO.----------**

Proposta: À Câmara Municipal para análise e decisão.----------

DELIBERAÇÃO **A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, efetuar a execução em conformidade com o requerido da construção do muro e do portão (despesa estimada em cerca de 1.800,00 € + IVA), assim como adicionalmente, uma vez que em visita ao local, se constatou a existência de duas outras situações similares (conforme imagem seguinte), que se diligencie de forma similar, vedando os prédios dos outros dois proprietários (despesa estimada de 2.350.00 € + IVA)..----------**
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.----------

7. SERVIÇO: DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL.----------

Ponto 7.1	**N.º de Registo**	3354	**Data**	29/03/2021	**Processo**	2021/300.50.203/23

Assunto: Protocolo sobre Transportes Escolares, a estabelecer entre o Município de Avis e o Município de Ponte de Sor.----------

Serviço Proponente: **1222111 - DEJD – SEJ - TRANSPORTES ESCOLARES.----------**

Proposta: Para apreciação e decisão da Câmara Municipal.----------

Deliberação:

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:----------

1- Aprovar o Protocolo sobre Transportes Escolares, a estabelecer entre o Município de Avis e o Município de Ponte de Sor.----------

2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a assinar o referido Protocolo de Transportes Escolares.----------

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.----------

Ponto 7.2	**N.º de Registo**	3395	**Data**	30/03/2021	**Processo**	2021/700.20.100/7

Assunto: Apoio ao Núcleo Regional do Sul da Liga Portuguesa Contra o Cancro, para a realização do Rastreio do Cancro da Mama, no Concelho de Ponte de Sor.----------

Serviço Proponente: **15111 – DAS - SAÚDE.----------**

Proposta:

Prestar apoio ao Núcleo Regional do Sul da Liga Portuguesa Contra o Cancro, no âmbito do Rastreio do Cancro da Mama, no Concelho de Ponte de Sor, através dos seguintes apoios:---

1) Transportar a Unidade Móvel de Rastreio, nos dias dezanove (19) de abril de dois mil e vinte e um (2021), de Elvas para Ponte de Sor e um (01) de junho de Ponte de Sor para Montargil;----------

2) Prestar apoio logístico, através da presença de um canalizador e um eletricista dos Serviços da Câmara Municipal, na data de chegada e partida da Unidade Móvel de Rastreio, nos dias dezanove (19) de abril, em Ponte de Sor e um (1) e catorze (14) de junho, em Montargil.----------

Deliberação:

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:----------

Prestar apoio ao Núcleo Regional do Sul da Liga Portuguesa Contra o Cancro, no âmbito do Rastreio do Cancro da Mama, no Concelho de Ponte de Sor, através dos seguintes

apoios:----------

1- Transportar a Unidade Móvel de Rastreio, nos dias dezanove (19) de abril de dois mil e vinte e um (2021), de Elvas para Ponte de Sor e um (01) de junho de Ponte de Sor para Montargil;----------

2- Prestar apoio logístico, através da presença de um canalizador e um eletricista dos Serviços da Câmara Municipal, na data de chegada e partida da Unidade Móvel de Rastreio, nos dias dezanove (19) de abril em Ponte de Sor e um (1) e catorze (14) de junho, em Montargil.----------

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.----------

Ponto 7.3	**N.º de Registo**	3934	**Data**	08/04/2021	**Processo**	2021/150.10.500/6

Assunto: Aprovação do Anexo 1 (Mapa Financeiro) do Protocolo de Colaboração, no âmbito do Desenvolvimento das Atividades de Animação e Apoio à Família e Componente de Apoio à Família / Centro Comunitário Nossa Senhora da Oliveira, de Longomel.--

Serviço Proponente: **12115 - DAS – ASSOCIATIVISMO.----------**

Proposta:

- Atribuir ao Centro Comunitário Nossa Senhora da Oliveira, de Longomel, um apoio financeiro mensal no valor de 973,93 € (novecentos e setenta e três euros e noventa e três cêntimos), para pagamento da atividade exercida no âmbito das Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) e da Componente de Apoio à Família (CAF), durante o ano de dois mil e vinte e um (2021).----------

- Aprovar a respetiva Minuta do Anexo 1 (Mapa Financeiro) do Protocolo de Colaboração.----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:----------

1- Atribuir ao Centro Comunitário Nossa Senhora da Oliveira, de Longomel, um apoio financeiro mensal no valor de 973,93 € (novecentos e setenta e três euros e noventa e três cêntimos), para pagamento da atividade exercida no âmbito das Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) e da Componente de Apoio à Família (CAF), durante o ano de dois mil e vinte e um (2021).----------

2- Aprovar a respetiva Minuta do Anexo 1 (Mapa Financeiro) do Protocolo de Colaboração.---------

3- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a assinar o Anexo 1 (Mapa Financeiro) do Protocolo de Colaboração.----------

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.----------

Ponto 7.4	**N.º de**	3769	**Data**	08/04/2021	**Processo**	2020/650.10.100/95

	Registo						

Assunto: Bolsa de Estudo "Câmara Municipal de Ponte de Sor" - Ano Letivo 2020/21.----------

Serviço Proponente: **12111 - DAS – INTERVENÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL.----------**

Proposta: Tomar conhecimento e proceder ao pagamento da Bolsa de Estudo, com efeitos retroativos a outubro do ano de dois mil e vinte (2020).----------

Deliberação: **A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração toda a documentação anexada e a informação técnica prestada, deliberou, aprovar a concessão e proceder ao pagamento da Bolsa de Estudo, à requerente constante do Processo 2020/650.10.100/95, com efeitos retroativos ao mês de outubro do ano de dois mil e vinte (2020).----------**
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.----------

Ponto 7.5	**N.º de Registo**	4005	**Data**	09/04/2021	**Processo**	2020/300.40.503/7	

Assunto: Gestão e Manutenção do Parque Escolar do Segundo (2.º) e Terceiro (3.º) Ciclos - Escola Básica n.º 1 de Montargil.----------

Serviço Proponente: **122212 - SEJ – GESTÃO DO PARQUE ESCOLAR E RECURSOS EDUCATIVOS.----------**

Proposta: Atribuir um apoio financeiro no valor de 341,25 € (rezentos e quarenta e um euros e vinte e cinco cêntimos), ao Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, para fazer face às despesas tidas com o Contrato de Manutenção do Elevador da Escola Básica n.º 1, de Montargil.-------

DELIBERAÇÃO **A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, atribuir um apoio financeiro no valor de 341,25 € (trezentos e quarenta e um euros e vinte e cinco cêntimos), ao Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, para fazer face às despesas tidas com o Contrato de Manutenção do Elevador da Escola Básica n.º 1, de Montargil.----------**
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.----------

Ponto 7.6	**N.º de Registo**	7932	**Data**	08/04/2021	**Processo**	2021/850.10.003/3	

Assunto: Atividades ATP Ponte de Sor - Academia de Ténis de Portalegre.----------

Serviço Proponente: **1221 – SD - DESPORTO.----------**

Proposta: - Aprovar a cedência de apoio logístico e financeiro no valor de 500,00 € (quinhentos euros) e cedência dos campos de Ténis junto às Piscinas Municipais Cobertas, nos dias três (03) e

quatro (04) de julho de dois mil e vinte e um (2021), para promoção / realização do torneio de Ténis: Masters 500 Ponte de Sor, condicionada à possibilidade de realização do evento (mediante a situação epidemiológica), da iniciativa da Academia de Ténis de Ponte de Sor;---

- Aprovar a cedência de apoio logístico e financeiro no valor de 250,00 € (duzentos e cinquenta euros) e cedência dos campos de Ténis junto às Piscinas Municipais Cobertas, nos dias dezoito (18) e dezanove (19) de setembro de dois mil e vinte e um (2021), para promoção / realização do torneio de ténis: ATP Ponte de Sor, condicionada à possibilidade de realização do evento (mediante a situação epidemiológica), da iniciativa da Academia de Ténis de Ponte de Sor;----------

- Aprovar a cedência de apoio logístico e financeiro no valor de 2.000,00 € (dois mil euros) e cedência dos campos de Ténis e Padel junto às Piscinas Municipais Cobertas, entre os dias um (01) e cinco (05) de outubro de dois mil e vinte e um (2021), para promoção / realização do torneio de ténis: Alentejo Cup Final Individual e Pares de Ténis e Padel, condicionada à possibilidade de realização do evento (mediante a situação epidemiológica), da iniciativa da Academia de Ténis de Ponte de Sor;----------

- Aprovar a cedência de apoio logístico e financeiro no valor de 250,00 € (duzentos e cinquenta euros) e cedência dos campos de Ténis junto às Piscinas Municipais Cobertas, nos dias trinta (30) e trinta e um (31) de outubro de dois mil e vinte e um (2021), para promoção / realização do torneio de ténis: Smashtour ATP , condicionada à possibilidade de realização do evento (mediante a situação epidemiológica), da iniciativa da Academia de Ténis de Portalegre;----------

- Autorizar o pagamento de cerca de 150,00 € (cento e cinquenta euros) para aquisição de águas para os torneios: Smashtour; Masters 500 Ponte de Sor; Alentejo Cup Final e Torneio ATP Ponte de Sor.----------

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:----------

1- Aprovar a cedência de apoio logístico e financeiro no valor de 500,00 € (quinhentos euros) e cedência dos campos de Ténis junto às Piscinas Municipais Cobertas, nos dias três (03) e quatro (04) de julho de dois mil e vinte e um (2021), para promoção / realização do torneio de Ténis: Masters 500 Ponte de Sor, condicionada à possibilidade de realização do evento (mediante a situação epidemiológica), da iniciativa da Academia de Ténis de Portalegre;----------

2- Aprovar a cedência de apoio logístico e financeiro no valor de 250,00 € (duzentos e cinquenta euros) e cedência dos campos de Ténis junto às Piscinas Municipais Cobertas, nos dias dezoito (18) e dezanove (19) de setembro de dois mil e vinte e um (2021), para promoção / realização do torneio de ténis: ATP Ponte de Sor, condicionada à possibilidade de realização do evento

(mediante a situação epidemiológica), da iniciativa da Academia de Ténis de Ponte de Sor;---------

3- Aprovar a cedência de apoio logístico e financeiro no valor de 2.000,00 € (dois mil euros) e cedência dos campos de Ténis e Padel junto às Piscinas Municipais Cobertas, entre os dias um (01) e cinco (05) de outubro de dois mil e vinte e um (2021), para promoção / realização do torneio de ténis: Alentejo Cup Final Individual e Pares de Ténis e Padel, condicionada à possibilidade de realização do evento (mediante a situação epidemiológica), da iniciativa da Academia de Ténis de Ponte de Sor;----------

4- Aprovar a cedência de apoio logístico e financeiro no valor de 250,00 € (duzentos e cinquenta euros) e cedência dos campos de Ténis junto às Piscinas Municipais Cobertas, nos dias trinta (30) e trinta e um (31) de outubro de dois mil e vinte e um (2021), para promoção / realização do torneio de ténis: Smashtour ATP, condicionada à possibilidade de realização do evento (mediante a situação epidemiológica), da iniciativa da Academia de Ténis de Ponte de Sor;---------

5- Autorizar o pagamento de cerca de 150,00 € (cento e cinquenta euros) para aquisição de águas para os torneios: Smashtour; Masters 500 Ponte de Sor; Alentejo Cup Final e Torneio ATP Ponte de Sor.----------

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.----------

Ponto 7.7	**N.º de Registo**	4081	**Data**	09/04/2021	**Processo**	2020/650.20.603/11

Assunto: Lista de Classificação para aprovação relativa ao Concurso para Atribuição de uma Habitação em Regime de Renda Apoiada, relativa à Habitação de Tipologia T3, sita na Rua Maluda, n.º 17, 7400-202 em Ponte de Sor.----------

Serviço Proponente: **12111 - DAS – INTERVENÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL.----------**

Proposta: Deferir a aprovação da Lista de Classificação (que se encontra em anexo), relativa ao Concurso para Atribuição de uma Habitação de Tipologia T3, em Regime de Renda Apoiada, sita na Rua Maluda n.º 17, 7400-202 Ponte de Sor.----------

Deliberação: **A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a Lista de Classificação (que se encontra em anexo), relativa ao Concurso para Atribuição de uma Habitação de Tipologia T3, em Regime de Renda Apoiada, sita na Rua Maluda n.º 17, 7400-202 Ponte de Sor.-------**

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.----------

Ponto 7.8	**N.º de Registo**	4083	**Data**	09/04/2021	**Processo**	2020/150.10.100/37

Município de Ponte de Sor Campo da Restauração
7400-223 Ponte de Sor
T +351 242 291 580 | F +351 242 291 589
Contribuinte N.º 506 806 456
geral@cm-pontedesor.pt

Assunto: Descentralização de Competências no âmbito da Ação Social.----------

Serviço Proponente: **121 - DAS – DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL.----------**

Proposta:

1- Remeter a pronúncia do Município de Ponte de Sor, relativamente ao Projeto de Mapa previsto nos n.ºs 1 e 2, do art.16.º, do Decreto – Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, remetido pelo Gabinete da Secretária de Estado da Ação Social, consistindo a mesma em: i) solicitar esclarecimentos sobre a desagregação das verbas referidas no mapa, nomeadamente a quantos técnicos do SAAS (Serviço de Acompanhamento e Ação Social) diz respeito o montante global estipulado de 68.194,44 €, assim como em relação ao RSI (Rendimento Social de Inserção) qual o número de técnicos/equipa afetos com a consequente discriminação da distribuição da verba fixada de 74.651,39 €; ii) solicitar especificação sobre a efetiva afetação da verba de 7.468,21€ referenciada para subsídios eventuais;----------

2- Remeter a pronúncia referida no ponto anterior para o Gabinete da Secretária de Estado da Ação Social, via e-mail, tal como estipulado, no prazo de 30 dias corridos após a receção do Projeto de Mapa – 20/03/2021;----------

3- Aprovar e Submeter à aprovação da Assembleia Municipal, a não aceitação para o ano de 2021 (dois mil e vinte e um) da transferência de competências para os Órgãos Municipais e para as Entidades Intermunicipais no domínio da Ação Social prevista nos termos do Decreto – Lei n.º 55/2020 de 12 de agosto, com fundamento: i) na informação insuficiente sobre os rácios de processos/técnicos, despesas correntes, possibilidade de vir a ter a necessidade de pagamento de instalações; ii) na falta de indicação de número de processos transitados no SAAS e qual o tipo de apoios; iii) na existência de protocolos com vigência até ao final do corrente ano com Instituições que asseguram as competências cuja transferência se pretende concretizar, os quais implicam a manutenção de postos de trabalho no Concelho; 4- Comunicar a deliberação da Assembleia Municipal, em caso de não aceitação para o ano de 2021 (dois mil e vinte e um) da transferência de competências para os Órgãos Municipais e para as Entidades Intermunicipais no domínio da Ação Social prevista nos termos do Decreto – Lei n.º 55/2020 de 12 de agosto, à DGAL (Direção Geral das Autarquias Locais).----------

Deliberação:

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:----------

1- Remeter a pronúncia do Município de Ponte de Sor, relativamente ao Projeto de Mapa previsto nos n.ºs 1 e 2, do art.16.º, do Decreto – Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, remetido pelo Gabinete da Secretária de Estado da Ação Social, consistindo a mesma em: i) solicitar esclarecimentos sobre a desagregação das verbas referidas no mapa,

nomeadamente a quantos técnicos do SAAS (Serviço de Acompanhamento e Ação Social) diz respeito o montante global estipulado de 68.194,44 €, assim como em relação ao RSI (Rendimento Social de Inserção) qual o número de técnicos/equipa afetos com a consequente discriminação da distribuição da verba fixada de 74.651,39 €; ii) solicitar especificação sobre a efetiva afetação da verba de 7.468,21€ referenciada para subsídios eventuais;----------

2- Remeter a pronúncia referida no ponto anterior para o Gabinete da Secretária de Estado da Ação Social, via e-mail, tal como estipulado, no prazo de 30 dias corridos após a receção do Projeto de Mapa – 20/03/2021;----------

3- Aprovar e Submeter à aprovação da Assembleia Municipal, a não aceitação para o ano de 2021 (dois mil e vinte e um), da transferência de competências para os Órgãos Municipais e para as Entidades Intermunicipais, no domínio da Ação Social prevista nos termos do Decreto – Lei n.º 55/2020 de 12 de agosto, com fundamento: i) na informação insuficiente sobre os rácios de processos/técnicos, despesas correntes, possibilidade de vir a ter a necessidade de pagamento de instalações; ii) na falta de indicação de número de processos transitados no SAAS e qual o tipo de apoios; iii) na existência de protocolos com vigência até ao final do corrente ano com Instituições que asseguram as competências cuja transferência se pretende concretizar, os quais implicam a manutenção de postos de trabalho no Concelho;----------

4- Comunicar a deliberação da Assembleia Municipal, em caso de não aceitação para o ano de 2021 (dois mil e vinte e um), da transferência de competências para os Órgãos Municipais e para as Entidades Intermunicipais, no domínio da Ação Social prevista nos termos do Decreto – Lei n.º 55/2020 de 12 de agosto, à DGAL (Direção Geral das Autarquias Locais).----------

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.----------

8. SERVIÇO: DCT – DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO.----------

Ponto 8.1	**N.º de Registo**	3716	**Data**	07/04/2021	Processo	2021/300.50.201/11

Assunto: Pedido de cedência do Teatro-Cinema de Ponte de Sor, para a realização de Assembleia Geral do Rancho Folclórico da Casa do Povo de Ponte de Sor.----------

Serviço Proponente: **123133 - DCT – TEATRO - CINEMA.----------**

Proposta: Cedência do Teatro-Cinema de Ponte de Sor, ao Rancho Folclórico da Casa do Povo de Ponte de Sor, para a realização de Assembleia Geral, no dia dezasseis (16) de abril de dois mil e vinte e um (2021) assim como a disponibilização de funcionário do Município, para apoio à atividade com o pagamento das respetivas horas extraordinárias.----------

DELIBERAÇÃO	**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, ceder o Teatro-Cinema de Ponte de Sor, ao Rancho Folclórico da Casa do Povo de Ponte de Sor, para a realização de Assembleia Geral, no dia dezasseis (16) de abril de dois mil e vinte e um (2021) assim como a disponibilização de funcionário do Município, para apoio à atividade com o pagamento das respetivas horas extraordinárias.----------** **Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.----------**

Ponto 8.2	**N.º de Registo**	4190	**Data**	12/04/2021	Processo	2021/850.10.005/2

Assunto:	Pedido de colaboração, para candidatura aos apoios à criação artística da Fundação Calouste Gulbenkian / Catarina Coelho.----------

Serviço Proponente: **12311 - DCT – CULTURA.----------**

Proposta:	Autorização de colaboração para a candidatura aos apoios à criação artística da Fundação Calouste Gulbenkian, com o projeto artístico interativo intitulado "Mulher", da autoria de Catarina Coelho e Raquel Carrilho, em parceria com o Instituto Politécnico de Portalegre, através da disponibilização de uma sala no Centro de Artes e Cultura, para a apresentação pública do projeto, que deverá ocorrer entre junho e outubro de dois mil e vinte e dois (2022), autorizando o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor a assinar a respetiva carta convite e/ou confirmação da disponibilidade do local de apresentação pública do Projeto em causa.----------
DELIBERAÇÃO	**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido de colaboração e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a colaboração para a candidatura aos apoios à criação artística da Fundação Calouste Gulbenkian, com o Projeto Artístico Interativo intitulado "Mulher", da autoria de Catarina Coelho e Raquel Carrilho, em parceria com o Instituto Politécnico de Portalegre, através da disponibilização de uma sala no Centro de Artes e Cultura, para a apresentação pública do Projeto, que deverá ocorrer entre junho e outubro de dois mil e vinte e dois (2022), autorizando o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, a assinar a respetiva carta convite e/ou confirmação da disponibilidade do local de apresentação pública do Projeto em causa.----------** **Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.----------**

9. SERVIÇO: DJA - DIVISÃO JURÍDICA - ADMINISTRATIVA.----------

Ponto 9.1	**N.º de Registo**	3254	**Data**	26/03/2021	**Processo**	2021/600.10.512/15

Assunto:	Autos de Notícia de Contraordenação, levantados pela G.N.R. – Guarda Nacional

Republica de Ponte de Sor, junto à Praça da República, na Rua da Olivença, frente ao número cinco (5), em Ponte de Sor, onde se encontrava o Sinal C15 de Proibição de Estacionamento.----------

Serviço Proponente: **11311 - DJA – SERVIÇO DE APOIO JURÍDICO.----------**

Proposta:

Análise da situação dos vários autos levantados pela G.N.R. – Guarda Nacional Republicana de Ponte de Sor, por estacionamento proibido na Rua da Olivença, frente ao número cinco (5), em Ponte de Sor, a residentes, comerciantes e trabalhadores, na zona da Praça da República, e defesa apresentada pelos autuados por considerarem injusto na medida em que não há estacionamento em resultado das obras municipais que aí decorrem, solicitando o perdão do pagamento da coima. Embora a Decisão quanto a matéria contraordenacional seja da competência do Senhor Presidente da Câmara, atendendo à envolvência da G.N.R. – Guarda Nacional Republicana e o melindre que se pode criar, deve o Executivo pronunciar-se sobre o assunto.----------

DELIBERAÇÃO **A Câmara Municipal tomou conhecimento.----------**

Ponto 9.2	**N.º de Registo**	3935	**Data**	08/04/2021	**Processo**	2021/300.40.511/2

Assunto: Acidente Rodoviário/ Varredora Ravo 60-OP-08.----------

Serviço Proponente: **113 - DJA – SERVIÇO DE APOIO JURÍDICO.----------**

Proposta:

1- Tomar conhecimento do acidente/ embate na varredora Ravo 60-OP-08, propriedade do Município, ocorrido em Ervideira, a 24/03/2021;----------

2- Declinar a responsabilidade dos danos existentes no veículo da condutora, atendendo a que foram respeitadas as regras de trânsito, nomeadamente de sinalização de obras / trabalhos na via pública.----------

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexa, a informação técnica-jurídica e a proposta apresentada, deliberou:----------

1- Tomar conhecimento do acidente / embate na varredora Ravo 60-OP-08, propriedade do Município, ocorrido em Ervideira, a 24/03/2021;----------2- Declinar a responsabilidade dos danos existentes no veículo da condutora, atendendo às Informações prestadas pelos Serviços e das testemunhas no local.----------

3- Dar conhecimento da deliberação à reclamante.----------

Aprovado por maioria, com o voto de abstenção do Senhor Vereador Vitor Manuel Feliciano

Morgado e os votos favoráveis dos restantes membros.----------

Ponto 9.3	**N.º de Registo**	3922	**Data**	08/04/2021	**Processo**	2021/250.20.600/2

Assunto: Cedência de interesse público de trabalhadores da autarquia / E.I.M., Águas do Alto Alentejo / STAL – Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local.----------

Serviço Proponente: **113 - DJA – SERVIÇO DE APOIO JURÍDICO.----------**

Proposta:

1- Tomar conhecimento do ofício remetido pelo STAL - Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, com o propósito de negociação de ACIP (Acordo de Cedência de Interesse Público), tendente à regulação da cedência de interesse público de trabalhadores da Autarquia para a EIM, S.A., Águas do Alto Alentejo;----------

2- Tomar conhecimento da Informação Jurídica no sentido da não obrigatoriedade da negociação coletiva, com fundamento na ausência de referência legal à necessidade de negociação coletiva e à expressa menção da aceitação do trabalhador, nos termos do n.º 2, do art. 241.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;----------

3- Dar conhecimento do presente Processo à CIMAA (Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo).----------

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração toda a documentação anexa e a proposta apresentada, deliberou:----------

1- Tomar conhecimento do ofício remetido pelo STAL - Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, com o propósito de negociação de ACIP (Acordo de Cedência de Interesse Público), tendente à regulação da cedência de interesse público de trabalhadores da Autarquia para a EIM, S.A., Águas do Alto Alentejo;----------

2- Tomar conhecimento da Informação Jurídica no sentido da não obrigatoriedade da negociação coletiva, com fundamento na ausência de referência legal à necessidade de negociação coletiva e à expressa menção da aceitação do trabalhador, nos termos do n.º 2, do art. 241.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;----------

3- Dar conhecimento do presente Processo à CIMAA (Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo).----------

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.----------

10. DRH-DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.----------

Ponto 10.1	**N.º de Registo**	4022	**Data**	09-04-2021	**Processo**	2018/250.20.001/278

Assunto: Alteração do valor da remuneração fixada para o cargo de Coordenador Municipal

de Proteção Civil e pagamento de despesas de representação.----------

Serviço Proponente: **111 - DRH – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.----------**

Proposta:

1. Aprovar a alteração do valor da remuneração do cargo de Coordenador Municipal de Proteção Civil – CMPC para 2.621,68 €, de acordo com a proposta apresentada;----------
2. Submeter a aprovação da Assembleia Municipal o pagamento de despesas de representação ao referido Cargo de Coordenador Municipal de Proteção Civil, nos termos previstos na Lei.----------

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou:----------

1- Aprovar a alteração do valor da remuneração do Cargo de Coordenador Municipal de Proteção Civil – CMPC para 2.621,68 €, de acordo com a proposta apresentada;----------

2- Submeter a aprovação da Assembleia Municipal o pagamento de despesas de representação ao referido cargo de Coordenador Municipal de Proteção Civil, nos termos previstos na Lei.---------

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.----------

-----Após analisada por todos os Senhores Vereadores e de acordo com o número três (3), do artigo quinquagésimo sétimo (57.º), da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze (75/2013), de doze (12) de setembro e também do número quatro (4), do artigo sexto (6.º), do Regimento da Câmara Municipal, a Ata da respetiva reunião ordinária, é colocada à votação para produzir efeitos imediatos.----------

DELIBERAÇÃO: **Aprovado por unanimidade, com sete (7) votos a favor.----------**

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, deu por encerrada a reunião, quando eram doze horas e quinze minutos, do que para constar se lavrou a presente a Ata, e eu, António José Delgadinho Rodrigues, Coordenador Técnico, nomeado para o efeito, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário.----------

[Assinatura Qualificada] Hugo Luís Pereira Hilário

O Presidente da Câmara

Digitally signed by [Assinatura Qualificada] Hugo Luís Pereira Hilário
Date: 2021.04.16 12:33:01 +01:00

Hugo Luís Pereira Hilário

O Secretário

Assinado por : **ANTÓNIO JOSÉ DELGADINHO RODRIGUES**
Num. de Identificação: BI053514289

António José Delgadinho Rodrigues

Município de Ponte de Sor Campo da Restauração
7400-223 Ponte de Sor
T +351 242 291 580 | **F** +351 242 291 589
Contribuinte N.º 506 806 456
geral@cm-pontedesor.pt